PORTARIA Nº. 10/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º da Resolução nº. 84/97 de 19.12.97,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a pedido o advogado Robson Carlos Biscoli, OAB 23403-PR, CPF nº. 865 767 479 - 34, do cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida.

Art. 2º - Exonerar a pedido a Servidora Telma Regina Manosso do cargo em Comissão de Diretora Geral da Câmara Municipal de Coronel Vivida, a qual volta a exercer o cargo da Tabela de funcionários Efetivos.

Art. 3º - Exonerar a pedido o Servidor Cristiano José Dandolini do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração da Câmara Municipal de Coronel Vivida, o qual volta a exercer o cargo da Tabela de funcionários Efetivos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2016.

Ver. Valdemir Baú
Presidente da Câmara Municipal